



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comarca de Atibaia

PROCESSO Nº: 0000101-53.2024-8-26-0048 VARA: 4 Cível

AÇÃO: Cumprimento de sentença

AUTOR: Vó Ermínia Alimentos LTDA

EXECUTADO: Max Machine Ind. Com. De Máquinas Ltda

AUTO DEPENHORA, AVAIAÇÃO E DEPÓSITO

Em 06/12/2024, nesta Cidade e Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado em anexo expedido nos autos da ação em epígrafe, eu, Oficial de Justiça, dirigi-me à rua Antônio Raposo Tavares, 206, nesta e, lá estando, PROCEDI A PENHORA DO SEGUINTE BEM:

Veículo, Marca Volkswagen, modelo Jetta CC AF ano/moção 2019/2020, placa [REDACTED] cor Branco, em Bom estado de conservação, e meus bens pessoais. Fui a penhora, avaliação, em R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Consulta na internet.

Feito isto, **NOMEEI DEPOSITÁRIO** do bem o Sr(A). *Camila Becker Campos*, RG nº *68.4669-R*, CPF nº *338.797.868-51*, o(a) qual aceitou o encargo, prometendo bem e fielmente cumpri-lo, ficando ciente de que não deverá abrir mão do depósito sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito.

E, para constar, lavrei o presente auto, que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e pelo depositário.

Oficial de Justiça: *Anderson P. Jais*

Oficial de Justiça: _____

Depositário: *Camila Becker Campos*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDERSON OLIVEIRA FARIA, liberado nos autos em 11/12/2024 às 15:52. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000101-53.2024.8.26.0048 e código 8tEQdAem.